

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial

Autos nº 0041720-16.2015.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **agosto a outubro de 2017.**

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), a **LASPRO CONSULTORES LTDA**, Administradora Judicial nomeada, submete à apreciação de Vossa Excelência o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de agosto a outubro de 2017 da empresa **SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Por fim, cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

3. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Situação Patrimonial; **(B)** Demonstração de Resultado de Exercício; **(C)** Análise de Índices; **(D)** Funcionários e **(E)** Impostos.

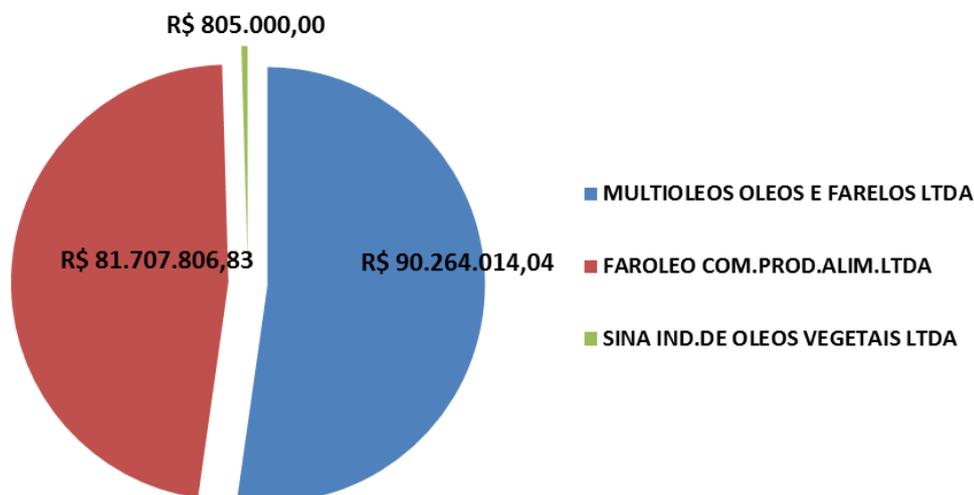
A. Balanço Patrimonial

4. Os balancetes mensais foram compilados nos Balanços Patrimoniais abaixo e referem-se aos meses de julho, mês que consta no relatório mensal anterior, a outubro de 2017, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

5. As contas patrimoniais, ou seja, as que constam no Balanço Patrimonial não apresentaram variações de monta relevantes, as quais citamos as rubricas de “Disponibilidades” e “Fornecedores”, essenciais para a operação da recuperanda, variaram menos de 1% durante os meses analisados.

6. A rubrica mais representativa do ativo, com 95% do total e a de “Adiantamentos”, que foram feitos antes de janeiro de 2017 e permanecem com seu saldo inalterado desde então. A rubrica está composta da seguinte forma:

Composição da rubrica de Adiantamentos



7. A rubrica “Impostos e Taxas” reduziu 24% do seu saldo entre julho e outubro, todavia, essa variação não apresenta montante significativo, finalizando outubro com o saldo de R\$ 7.239,00 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais).

8. Os “Financiamentos” ampliaram o saldo em 6% entre julho e outubro, totalizando R\$ 292.050.217,00 (duzentos e noventa e dois milhões, cinquenta mil, duzentos e dezessete reais) no mês de outubro. Somente essa rubrica representa 84% do total do passivo circulante da Recuperanda.

9. Ao considerarmos os resultados de exercícios anteriores aos obtidos entre janeiro e outubro, a Recuperanda soma R\$ 192.721.848,00 (cento e noventa e dois milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais) em prejuízos.

Balanco Patrimonial em:	jul/17	ago/17	set/17	out/17
ATIVO	181.667.065	181.667.013	181.666.961	181.666.895
Circulante	181.195.991	181.195.993	181.195.996	181.195.985
Disponibilidades	128.004	128.006	128.010	127.998
Estoque	151.114	151.114	151.114	151.114
Adiantamentos	172.776.821	172.776.821	172.776.821	172.776.821
Contas a Receber	5.190.510	5.190.510	5.190.510	5.190.510
Impostos a Recuperar	2.947.652	2.947.652	2.947.652	2.947.652
Outros Créditos	1.890	1.890	1.890	1.890
Não Circulante	471.074	471.020	470.965	470.911
Realizável de longo Prazo	469.745	469.745	469.745	469.745
<i>Crédito Pessoas Ligadas</i>	<i>300.000</i>	<i>300.000</i>	<i>300.000</i>	<i>300.000</i>
<i>Bloqueios Judiciais</i>	<i>169.745</i>	<i>169.745</i>	<i>169.745</i>	<i>169.745</i>
Imobilizado	1.329	1.275	1.220	1.166
<i>Instalações</i>	<i>6.725</i>	<i>6.725</i>	<i>6.725</i>	<i>6.725</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 5.396</i>	<i>- 5.450</i>	<i>- 5.505</i>	<i>- 5.559</i>

Balanco Patrimonial em:	jul/17	ago/17	set/17	out/17
PASSIVO	181.667.065	181.667.013	181.666.961	181.666.895
Circulante	333.863.183	336.416.218	339.257.622	349.387.350
Fornecedores	55.041.197	55.013.335	55.034.597	55.034.597
Financiamentos	276.510.392	279.093.028	281.919.327	292.050.217
Impostos e Taxas	9.564	6.864	8.402	7.239
Encargos	290	290	290	290
Salários	57.432	57.432	57.432	57.432
Outras Obrigações	2.244.307	2.245.269	2.237.574	2.237.574
Não Circulante	24.501.393	24.501.393	24.501.393	24.501.393
Exigível a Longo Prazo	24.501.393	24.501.393	24.501.393	24.501.393
Patrimônio Líquido	- 176.697.512	- 179.250.599	- 182.092.054	- 192.221.848
Capital	500.000	500.000	500.000	500.000
<i>(-) Prejuízos Acumulados</i>	<i>- 179.179.472</i>	<i>- 179.179.472</i>	<i>- 179.179.472</i>	<i>- 179.179.472</i>
Resultado do Exercício	1.981.960	- 571.128	- 3.412.583	- 13.542.377

B. Demonstração de Resultado do Exercício

10. A demonstração do resultado que segue apresenta valores das variações mensais, e na coluna de nome "2017" está apresentado o valor acumulado desse ano.

11. Verificamos que não houve auferimento de receitas 2017, resultando em prejuízos mensais, os quais totalizam R\$ 13.542.377,00 (treze

milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais) de janeiro a outubro de 2017.

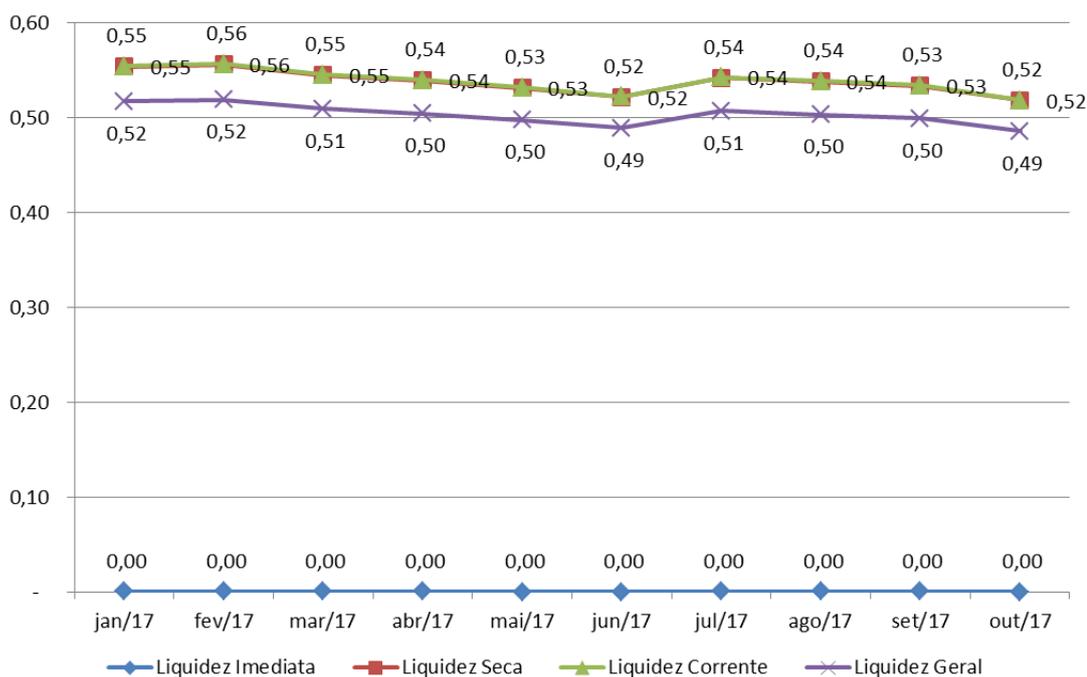
DRE em:	jul/17	ago/17	set/17	out/17	2017
Receita Bruta	-	-	-	-	-
(-) Devoluções	-	-	-	-	-
(-) Impostos	-	-	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-	-	-
(-) CMV	-	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-	-
(-) Despesas Operacionais	- 28.712	- 3.732	- 45.696	- 30.653	- 320.049
Resultado Operacional	- 28.712	- 3.732	- 45.696	- 30.653	- 320.049
Var. Cambial Ativa	11.355.835	-	-	-	22.388.179
(-) Var. Cambial Passiva	1.832.999	- 2.549.355	- 2.795.759	- 10.099.141	- 35.610.507
Resultado Financeiro	13.188.833	- 2.549.355	- 2.795.759	- 10.099.141	- 13.222.328
Resultado Antes IR e CSLL	13.160.121	- 2.553.088	- 2.841.455	- 10.129.794	- 13.542.377
(-) Provisão IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	13.160.121	- 2.553.088	- 2.841.455	- 10.129.794	- 13.542.377

C. Análise de Índices

12. Abaixo são demonstrados os índices da Recuperanda os quais indicam uma situação de insolvência, pois seus ativos são menores que seus passivos. Como forma de ratificar essa informação, destacamos que o capital circulante líquido, que consiste na diferença entre o ativo circulante (recursos de maior liquidez) e o passivo circulante (dívidas de curto prazo), está negativo em R\$ 168.191.366,00 (cento e sessenta e oito milhões, cento e noventa e um mil, trezentos e sessenta e seis reais).

13. Analisando a o índice de liquidez geral, que considera recursos e dívidas de curto e longo prazo, identificamos que a Recuperanda possuía R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) para cada real devido no mês de outubro de 2017.

Índices de Liquidez



D. Funcionários

14. Identificamos que a Recuperanda não possui funcionários ativos desde julho de 2016 conforme CAGED disponibilizado daquela competência.

15. Referente ao sócio, obtivemos a folha de *pro labore* de setembro e outubro e o comprovante de pagamento dos meses de agosto a outubro de 2017. Recebemos também os comprovantes de recolhimento de GPS – INSS referente ao sócio e as guias de competência de julho, agosto e setembro de 2017.

E. Impostos

16. Foram disponibilizados comprovantes de arrecadação pela Receita Federal e DARF referentes aos códigos de receita 5952 (Retenção Contribuições Pagamento de PJ a PJ Dir. Priv – CSLL/COFINS/PIS) e

1708 (IRRF – Remuneração Serviços Prestados por Pessoa Jurídica) de competência dos meses de julho a setembro de 2017.

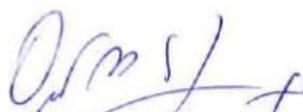
17. Adicionalmente verificamos o comprovante de recolhimento de aluguel da Sina, no qual a beneficiada é a FAS.

II – ENCERRAMENTO

18. Para a melhor visualização da real situação da recuperanda, se faz necessário a consolidação das informações contábeis com as outras empresas do grupo, por isso, solicitamos o envio das demonstrações consolidadas com as, também recuperandas, SINA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e FAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.

19. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 06 de dezembro de 2017.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628